



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 249

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição da Entidade PG-Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96, alterada pelas Leis 1054/1999, 1123/2001 e 5414/2013 com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 10 de janeiro de 2025.

Considerando:

Resolução CNAS N 14, de 14 de maio de 2014;

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

O Regimento interno do CMAS-Praia Grande.

Resolve:

Aprovar o cancelamento da inscrição da Entidade PG-Social, em detrimento do não cumprimento das normativas vigentes.

Praia Grande, 10 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ABINOAN SALVINO
Data: 25/02/2025 12:07:44-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Presidente

Rua Xavantes, 51 - Vila Tupi, Praia Grande - SP, 11703-300.